



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 294

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 22 de agosto de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 006/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES O VEREADOR MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO E REGISTRA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelos Sr. Vereador MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO perante essa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 45, V, alínea g.3 do Regimento Interno,

RESOLVE:

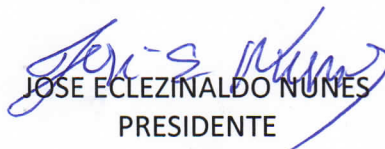
**Art. 1º** Deferir o pedido de licença para tratamento de assuntos particulares ao VEREADOR MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO pelo prazo de 30 dias, a contar de 22 de agosto de 2022.

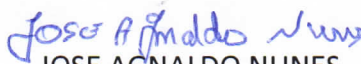
**Art. 2º** Assume a vereança, em consequência, durante o período de afastamento, o 1º Suplente da coligação, Sra. Maria da Luz dos Santos Ribeiro.

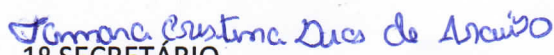
**Art. 3º** Comunicar ao Departamento Pessoal para que proceda à substituição do Vereador.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Aos 22 de agosto de 2022.

  
JOSE ECLEZINALDO NUNES  
PRESIDENTE

  
JOSE AGNALDO NUNES  
VICE-PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO  
DIRETOR GERAL

Registre-se e Publique-se